



Câmara Municipal de Londrina
Estado do Paraná

PL: _____
FL: _____

PROJETO DE LEI Nº _____ **/2017**

SÚMULA: Autoriza os proprietários e/ou possuidores de imóveis no Loteamento Industrial 70 e 70-A, localizado na Gleba Lindóia, a instalar acesso controlado por meio de guarita para os fins que menciona.

SALA DAS SESSÕES, 28 de julho de 2017.


ROBERTO FÚ
VEREADOR



Câmara Municipal de Londrina
Estado do Paraná

PL: _____
FL: _____

PROJETO DE LEI Nº _____/2017

SÚMULA: Autoriza os proprietários e/ou possuidores de imóveis no Loteamento Industrial 70 e 70-A, localizado na Gleba Lindóia, a instalar acesso controlado por meio de guarita para os fins que menciona.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ,
APROVOU E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE**

LEI:

Art. 1º Ficam os proprietários e/ou possuidores de imóveis no Loteamento Industrial 70 e 70-A, localizado na Gleba Lindóia a instalar acesso controlado por meio de guarita, na forma estabelecida nesta lei.

Art. 2º A área passível de fechamento, com acesso controlado deverá obedecer às diretrizes do sistema viário não interrompendo o fluxo normal do trânsito no local.

Art. 3º O acesso ao empreendimento deverá ser feito por meio de faixas de aceleração e desaceleração para fins de se evitar excesso de velocidade e para que o trânsito possa fluir com segurança.

Art. 4º A permissão para o fechamento e o acesso controlado por meio de guarita no Loteamento Industrial 70 e 70-A não deverá impedir o livre acesso de qualquer munícipe a bens públicos porventura situados na respectiva área.



Câmara Municipal de Londrina
Estado do Paraná

PL: _____
FL: _____

PROJETO DE LEI Nº _____ /2017

Art. 5º As despesas, tanto para implantação da guarita e do acesso controlado quanto para a sua manutenção e cuidados, correrão às expensas dos proprietários e/ou possuidores de imóveis nesse Loteamento Industrial.

Art. 6º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 28 de junho de 2017.


ROBERTO FÚ
VEREADOR



Câmara Municipal de Londrina
Estado do Paraná

PL: _____
FL: _____

PROJETO DE LEI Nº _____/2017

JUSTIFICATIVA

Nossa proposta visa autorizar os proprietários e/ou possuidores de imóveis no Loteamento Industrial 70 e 70-A, localizado na Gleba Lindóia a instalar acesso controlado por meio de guarita para os fins ali mencionados.

Os empresários que já se instalaram, bem como os que ainda irão instalar suas empresas no referido lote estão enfrentando muitos problemas em relação à segurança e ao despejo irregular de lixo.

Todos somos sabedores das dificuldades financeiras e estruturais do Município. Os empresários tendo consciência dessas situações, mas também não podendo ficar a mercê de tantas situações de furtos, até mesmo dos materiais lá depositados para suas construções, sem contar o acúmulo de lixo também ali depositado, tomaram a iniciativa de pedir autorização para a construção da guarita com vistas a acabar ou pelo menos minimizar esses problemas.

À vista do exposto, solicitamos o apoio dos nobres pares para aprovação da presente proposta.

SALA DAS SESSÕES, 28 de julho de 2017.


ROBERTO FÚ
VEREADOR